



Processo eletrônico chega à 4ª VF-Cível

A partir de segunda-feira, 07, a 4ª Vara Federal Cível de Vitória passou a atuar com processo eletrônico, a exemplo do que já ocorre com todas as varas federais de Execução Fiscal e todos os Juizados Especiais Federais da capital. Com a virtualização, as petições iniciais distribuídas à 4ª VF-Cível são digitalizadas por servidores da JFES e devolvidas, posteriormente, aos advogados signatários.

De acordo com o cronograma proposto pela área de Tecnologia da Informação da JFES à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, as próximas virtualizações acontecerão: em 25/01/2010, 5ª VF-Cível; 1º/02/2010, 3ª VF-Cível; 08/02/2010, 1ª VF-Cível; 22/02/2010, 2ª VF-Cível; 1º/03/2010, 6ª VF-Cível. A partir de abril devem começar as virtualizações das subseções do interior: dia 05/04/2010, 1ª VF-Cachoeiro de Itapemirim; 12/04/2010, 2ª VF-Cachoeiro de Itapemirim; 19/04/2010, VF-Linhares; 03/05/2010, VF-Colatina; e 17/05/2010, VF-São Mateus.

As duas varas federais criminais de Vitória devem ser virtualizadas nos dias 31/05/2010, 1ª VF-Criminal, e 07/06/2010, 2ª VF-Criminal, também de acordo com o cronograma proposto, que aguarda apreciação da Corregedoria-Regional da 2ª Região para efetiva implantação.

Dentre os principais benefícios trazidos pela virtualização dos processos judiciais, o juiz federal Alexandre Miguel, titular da 4ª Vara Federal Cível, destaca: maior rapidez na tramitação dos processos; maior detalhamento das movimentações das diversas fases processuais; redução de despesas públicas com materiais de consumo (papel, impressão, capas, colchetes, cópias etc); otimização dos espaços físicos destinados ao funcionamento das varas; maior facilidade de consultas ao processo pelas partes, servidores e magistrados, inclusive via intranet ou internet; maior rapidez no envio on line dos autos para outras varas ou para o Tribunal; sem falar na contribuição para preservação do meio ambiente com a redução de utilização de materiais que provoquem danos ambientais (papel, p.ex). “Fico muito feliz que a 4ª Vara Federal Cível participe deste projeto tão importante para a modernização da Justiça Federal”, declara o magistrado.

Os advogados podem se cadastrar para atuar no processo eletrônico na JFES através do link ‘processo eletrônico’, disponível no site www.jfes.jus.br.



TV Justiça no Espírito Santo

Uma equipe da TV Justiça esteve no Estado esta semana produzindo matérias para o programa “Via Legal”. A repórter Viviane Rosa e a produtora Denise Moraes vieram do Rio de Janeiro buscar informações sobre um processo movido pelo IPHAN contra a construção de prédios na Enseada do Suá, em Vitória, que encobrem a vista para o Convento da Penha. Elas também farão reportagem sobre processo movido pelo Ministério Público Federal envolvendo a situação dos quiosques na praia de Anchieta. As paisagens do litoral capixaba renderam ótimas imagens. Ainda não há previsão de quando as matérias serão exibidas.

Ano passado, a equipe veio a Vitória entrevistar o desembargador federal aposentado, Romário Rangel, além de fazer matéria sobre a polêmica da cobrança de taxa de marinha na capital, objeto de vários processos judiciais em tramitação na Justiça Federal. Naquela ocasião, as jornalistas foram ao distrito de Tijuco Preto, no município de Domingos Martins, conhecer de perto a história de uma pomerana e sua luta para se aposentar. Aproveitando sua permanência no Estado, também gravaram cenas na obra do novo prédio sede da JFES, na Ilha de Monte Belo, e entrevistaram, para o “TRF Notícias”, o então presidente do TRF2, desembargador federal Castro Aguiar, que visitava o local.

Há cerca de sete anos no ar, o “Via Legal” é um programa produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), que discute temas como saúde, moradia, previdência social, meio ambiente e cidadania. As reportagens trazem exemplos de caminhos percorridos pelos brasileiros na hora de correr atrás dos seus direitos. A ideia é falar de Justiça e dos direitos do cidadão de um jeito simples e fácil.

Com formato de revista eletrônica, o programa já conquistou 11 prêmios: três Direitos Humanos de Jornalismo, menção honrosa e prêmio Vladimir Herzog do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, prêmio Imprensa Embratel, Brasil Cachaça de Jornalismo, Fepam de Jornalismo, AMB de Jornalismo e dois Prêmios Nacionais de Comunicação e Justiça.

Assista o Via Legal na TV

TV Justiça
Quarta-feira: 21h30
Domingo: 18h

Rede Cultura
Terça-feira: 2h30
Sábado: 7h30

Resolução oficializa Núcleo da Emarf em Vitória

A Escola de Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf), a partir da Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola, oficializou a criação do Núcleo Regional de Vitória.

Com o objetivo de regionalizar e interiorizar sua atuação, a Emarf manterá, além do Núcleo Regional, Núcleos representativos em alguns municípios das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

De acordo com a Resolução, o Núcleo de Vitória será dirigido por um Diretor da Emarf e os eventos culturais de interesse comum, sempre que possível, serão transmitidos diretamente, pelo processo de videoconferência ou por meio eletrônico disponível.

O regimento entrou em vigor a partir de sua publicação no Diário da Justiça, Seção II, em 18 de novembro.

Processo de construção colaborativa de Marco Civil para a Internet no Brasil – Convite à participação institucional



O Ministério da Justiça, por meio de sua Secretaria de Assuntos Legislativos, lançou no dia 29 de outubro processo de consulta pública para construção colaborativa de um marco regulatório civil para a Internet no Brasil. A consulta, realizada por meio da Internet, pode ser acessada pelo <http://culturadigital.br/marcocivil/>.

A iniciativa visa captar as demandas e opiniões da sociedade a respeito do tema, estruturada a partir de três objetivos: adaptar e consolidar direitos fundamentais num contexto de comunicação eletrônica; delimitar de forma clara a responsabilidade civil dos diversos atores envolvidos nos processos de comunicação pela Internet; e estabelecer diretrizes convergentes para a atuação estatal no setor.

O processo está estruturado em duas fases: numa primeira etapa, pede-se a contribuição e posicionamento de cidadãos e instituições a respeito dos temas propostos, a partir de um texto-base elaborado pelo Ministério da Justiça. Numa segunda etapa, o debate terá por objeto um anteprojeto de lei elaborado pela Secretaria de Assuntos Legislativos.

Para o sucesso e legitimidade desta iniciativa, são fundamentais a ampla participação popular e a pluralidade de vozes presentes neste debate público.

Mais informações podem ser obtidas no próprio *site* indicado no início da matéria.

(Fonte: Ofício-Circular nº 001/2009 – SAL/MJ, do Ministério da Justiça)

Novo portal do TRF2 atende as regras de acessibilidade na Web

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região disponibilizou seu novo *site*, construído visando priorizar as regras de acessibilidade da WAI - *Web Accessibility Initiative* e do Governo Eletrônico, seguindo as diretrizes das leis n.º 10.048/2000 e 10.098/2004, regulamentadas pelo decreto n.º 5.296/2004.

“O novo *site* é o fruto de um criterioso estudo destas regras e de pesquisas junto a grupos de comunidades com dificuldades de acesso à internet, formados por deficientes visuais, auditivos e pessoas com dificuldades locomotoras, dentre outros usuários que possuem outros graus de deficiência (idosos, míopes, vista cansada, etc).

Um dos anseios destes grupos de usuários é serem realmente integrados à comunidade, recebendo o mesmo tratamento das demais pessoas. Normalmente, quando se é solicitado um *site* acessível é criada uma segunda apresentação do *site* chamada “página sem formatação”, que como ela mesma diz é somente uma página sem qualquer tratamento visual. Trata-se de um caminho alternativo e o modo mais fácil. Um dos nossos maiores desafios foi construir um novo *site* com design totalmente acessível.

Desta forma, todo o conteúdo do *site* foi analisado, reorganizado e padronizado, de forma clara, concisa e coerente. Concentramos todo o serviço de consulta do *site* no canto superior direito, a fim de facilitar o acesso a este serviço com poucos movimentos.

Até o dia 5 de abril, o novo *site* estará disponível apenas aos magistrados e servidores desta Corte no endereço provisório: <http://novosite.trf2.gov.br:8383/>, e a partir desta data, o *site* será publicado na internet.

Sugerimos, para uma melhor avaliação, a leitura dos documentos da WAI, encontradas no *site* <http://www.w3.org/WAI/> e as cartilhas do Governo Eletrônico, encontradas no *site* <http://www.governoeletronico.gov.br/>.

A re-estruturação do *site* segundo as regras de acessibilidade impôs limitações técnicas e por esta razão apresentamos uma nova versão do portal para a sua avaliação. Envie suas sugestões para o e-mail pedidos.digra@trf2.gov.br.” (www.trf2.jus.br)